

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)

PROCESSO Nº 4135/2019 – MSG Nº 022

PROPONENTE(S): Prefeitura Municipal de Pelotas

DATA DA ENTRADA: 05/06/2019

- () EMENDA Á LEI ORGÂNICA
(X) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
() PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
() PROJETO DE RESOLUÇÃO
() DECRETO LEGISLATIVO
() VETO TOTAL
() VETO PARCIAL
() EMENDA

EMENTA: Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, e dá outras providências.

PARECER

QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e obediência ao Regimento Interno), DE ACORDO COM A TÉCNICA LEGISLATIVA

ENCAMINHAMENTO

- () Tramitação normal na Casa
() Devolução ao Autor
() Outras providências

Pelotas, 28 de Julho de 2019.

[Assinatura]
RELATOR

PLENÁRIO DA C.C.J.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** () parecer do Relator por **UNANIMIDADE** () **MAIORIA** () dos membros presentes, ou **REJEITADO** ().

SALA DAS COMISSÕES EM, _____ de _____ de 2019.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO